

REGULAMENTO

LIGA MINEIRA DE VOLEIBOL



Adulto Masculino e Feminino

2021

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1 - São objetivos da Liga Mineira de Voleibol:

Art. 1.1 - Despertar e estimular o gosto pela prática desportiva através da competição sadia e com fins educativos.

Art. 1.2 - Promover o intercâmbio social e esportivo entre as entidades participantes.

Art. 1.3 - Incentivar o respeito às regras, aos árbitros, aos professores e aos adversários.

Art. 1.4 - Dar oportunidade aos participantes de aumentar suas experiências em competições esportivas.

Art. 1.5 - Democratizar a prática do voleibol de forma organizada e de aproximação à Federação, oportunizando as escolas de esportes, escolas públicas e privadas, clubes não filiados, grêmios e associações comunitárias.

CAPÍTULO II

CALENDÁRIO

Art. 2 - Eventos do ano de 2021

- Categorias de base Masculino e Feminino: pré-mirim, mirim, infantil, infanto-juvenil e juvenil.

- Adulto Masculino e Feminino

- Open Minas Gerais

CAPÍTULO III

INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Art. 3 - A inscrição será feita mediante o preenchimento da ficha de Inscrição da Equipe e pagamento da taxa de inscrição.

Art. 4- A participação na Liga Mineira, edição 2021 está condicionada à aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, confirmada via ficha de inscrição da competição e devidamente assinada pelo representante legal da equipe.

Art. 5 - O técnico responsável será o representante legal da equipe a que pertence para assuntos referentes à Liga: tabelas, locais, datas, inscrição de atletas, horários, resultados de jogos, reuniões e qualquer outro assunto.

CAPÍTULO IV

INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 6 - Para participar dos campeonatos, as entidades deverão preencher relação nominal de atletas e membros da comissão técnica em formulário padrão, constando nome completo, data de nascimento e número de RG. Será obrigatória a entrega do documento “**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**” preenchido e assinado por todos os atletas

Art. 6.1 – Será permitida a inscrição de no máximo 20 (vinte) atletas por equipe e a relação nominal de atletas não poderá ser alterada em hipótese alguma.

Art. 6.2 - Os atletas e membros da comissão técnica constantes da *relação definitiva* da equipe deverão estar relacionados no formulário denominado “Relação Nominal” que deverá ser entregue ao delegado da 1ª partida da respectiva equipe, após esta data somente será permitida inclusão ou exclusão de membros da comissão técnica.

Art. 6.3 – A participação de qualquer atleta na fase semifinal e final da competição somente será aceita desde que o mesmo tenha participado de pelo menos uma partida da fase de classificação.

Art. 6.4 - Caso venha ocorrer algum acidente durante os jogos, ficará o atendimento do atleta sob responsabilidade da entidade que o atleta acidentado representa.

Art. 7 - Não terá condição de jogo o atleta ou membro da comissão técnica que:

Art. 7.1 - Não estiver inscrito na relação nominal.

Art. 7.2 – Ter participado das competições da Superliga , Superliga B , Ligas Universitárias dos Estados Unidos, ou qualquer outra Liga Estrangeira de Voleibol na temporada 2020/2021.

Art. 7.3 - Ter jogado por outra equipe da Liga Mineira o campeonato da mesma categoria na mesma temporada;

Art. 7.4 - Estiver cumprindo punição na FMV;

Art. 7.5 - Ter jogado por qualquer outra equipe, clube ou associação, qualquer campeonato oficial de categorias de base da FMV, exceto quando inativo há no mínimo 365 dias.

Art. 7.6 - Não apresentar documento de identidade expedida por estabelecimento oficial do país.

§ único: É de responsabilidade da equipe participante estar inteirada da condição de jogo de seus atletas , não cabendo recurso quando a mesma participar de um jogo com atleta irregular.

CAPÍTULO V

COMISSÃO TÉCNICA

Art.8 Os técnicos, assistentes técnicos, preparadores físicos, médicos, massagistas, fisioterapeutas devem apresentar a carteira fornecida pela FMV ou um documento oficial de identidade. Será obrigatória a entrega do documento **“TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO”** preenchido e assinado por todos os membros das comissões técnicas.

Art.8.1- Não poderão integrar comissão técnica menores de 18 anos.

Art. 8.2 – Quando estiver cumprindo punição na FMV;

Art. 8.3- O clube que utilizar profissionais sem condição de jogo perderá os pontos do referido jogo(25x0/25x0/25x0) será atribuído zero ponto na classificação.

CAPÍTULO VI

DA DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

Art. 9 - Os campeonatos da Liga Mineira de Voleibol serão dirigidos pela Unidade Técnica da FMV em conjunto com a Super Sports Marketing e Eventos, aos quais compete:

9.1 - Elaborar as tabelas dos campeonatos e torneios;

9.2 - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização dos campeonatos e torneios;

9.3 - Examinar e lançar as súmulas no sistema, avaliar os relatórios aprovando ou não as partidas;

9.4 - Publicar em nota oficial, os resultados dos jogos realizados com os respectivos mapas de classificação.

Art. 10 - Em cada jogo, as entidades participantes apresentarão a relação de atletas e comissão técnica, em formulário próprio, acompanhada das respectivas carteiras de identidade ou documento similar, contendo as seguintes informações:

- Jogo
- Data
- Categoria;
- Nome da equipe;
- Número da camisa de jogo, inscrição na FMV e nome dos atletas, capitão e líbero da equipe;
- Número de inscrição e nome do técnico, assistente técnico e preparador físico.

Art. 11 - As entidades também deverão apresentar a relação nominal atestada pela Super e FMV, só poderão ser inscritos nas súmulas os atletas nesta lista e com condição de jogo.

Art. 12 - As bolas de jogo serão de responsabilidade da FMV.

Art. 13 - Nenhuma equipe poderá participar com uniforme que faça alusão à propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO VII

DOS JOGOS

Art. 14 - Todas as partidas serão dirigidas pelos árbitros designados pela Comissão de Arbitragem da FMV.

Art. 15 - Os árbitros designados pela Comissão de Arbitragem da FMV não poderão ser recusados em hipótese alguma.

Art. 16 - As equipes deverão se identificar perante o delegado da partida ou na ausência deste à equipe de arbitragem, munidas da relação de atletas e comissão técnica com os respectivos documentos de identidade, **no mínimo 30 minutos antes da hora marcada para o início da partida;**

Art. 17 - A identificação dos atletas e comissão técnica será feita pela exibição da carteira de identidade expedida por estabelecimento oficial do país. Juntamente com a relação nominal atestada pela FMV ou Super Sports.

17.1 - O delegado da partida, e na ausência deste, o 1º árbitro, são os oficiais competentes e responsáveis, *in loco*, a autorizar e liberar a participação no jogo, de 01 ou mais membros integrantes da equipe sem documentação exigida, quando fatos relevantes (roubo, furto, extravio de bagagem e outros) comprovados em boletim de ocorrência emitido por órgão oficial do País.

17.2 - Nenhum membro da comissão técnica poderá usar calção, short ou bermuda, após a realização do sorteio que inicia o protocolo do jogo.

17.3 Nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, será colocada numeração de 1 (um) a 99 (noventa e nove), sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. É igualmente obrigatória a diferenciação entre a cor do número e cor da camisa, visando assegurar a identificação pela arbitragem e pelo público.

Art. 18 - Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, salvo acordo entre as equipes, com a aprovação do delegado da partida e na ausência deste do primeiro árbitro escalado pela FMV.

18.1 - Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3x0 (25x0, 25x0 e 25x0) .

18.2 - A equipe ausente não terá nenhum ponto computado para a classificação.

18.3 - Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não serão computados pontos para as mesmas.

Art. 19 - O banco de reservas será constituído pelas seguintes pessoas:

- atletas reservas;
- Comissão técnica - quatro membros credenciados.
- O técnico, assistente técnico, auxiliar técnico e o preparador físico poderão atuar nos jogos, desde que estejam com condição de jogo na FMV.

Art. 20 Como medida de prevenção e combate à Pandemia de COVID-19, fica terminantemente proibida a presença de pessoas que não fazem parte da rodada dentro do local de jogo.

Art. 21 É de responsabilidade de todos os clubes e seus responsáveis o inteiro conhecimento, respeito e cumprimento das normativas constantes no documento **“Protocolo de Retorno das Competições da Liga Mineira”**.

Art. 22 - Quando circunstâncias não previstas paralisarem o jogo, o delegado, quando escalado, e/ou o 1º árbitro da partida deverão decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para prosseguimento do mesmo.

22.1 - Se o jogo for reiniciado na mesma ou em outra quadra, o **set** interrompido deve continuar normalmente, conservando os mesmos pontos, jogadores e suas posições. Os **sets** que já tiverem sido completados serão mantidos.

22.2 - Se ocorrer interrupção que exceda a 01(uma) hora, determina-se que o jogo poderá continuar no mesmo dia ou ainda ser transferido para outra data, dando-se continuidade ao mesmo no momento da interrupção. O **set interrompido** deve continuar normalmente

conservando os mesmos pontos, jogadores e suas posições. Os **sets** já finalizados serão mantidos.

Art. 23 - Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do primeiro árbitro ou a critério do delegado, visando a segurança para realização do jogo.

Art. 24 - O atleta e/ou membro da comissão técnica expulso não poderá participar ou interferir pelo resto do set. Deverá permanecer na área de penalidade, sem outras conseqüências. Quando não houver área de penalidade, a punição deverá ser cumprida no vestiário ou em local determinado pelo árbitro e/ou delegado.

Art. 25 - Protocolo de jogo:

Antes do início do jogo:

12' Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, bem como a posição correta das antenas e faixas laterais.

11' Sorteio. Os capitães de ambas as equipes se apresentam junto à mesa do apontador, assinam a súmula e participam do sorteio. Os árbitros se posicionam na linha lateral ao lado da mesa do apontador, junto à rede.

10' As equipes se posicionam nas respectivas linhas laterais. Após o apito do árbitro as equipes se posicionam para início do aquecimento de rede.

09' As equipes dispõem de seis minutos para aquecimento em conjunto na rede.

03' O primeiro árbitro apita encerrando o aquecimento, as equipes dirigem-se aos bancos de reservas.

02' O segundo árbitro receberá dos técnicos a formação inicial das equipes, entregando-as ao apontador.

01' Os árbitros dirigem-se aos seus respectivos lugares e convocam as equipes para o início da partida.

0'30'' O segundo árbitro envia as bolas para os boleiros e confere a ordem de saque.

0'00'' O primeiro árbitro apita e sinaliza autorizando o primeiro saque

No final do jogo

Os árbitros e juizes de linha se posicionam próximo a cadeira do primeiro árbitro;

❖ Os jogadores de cada equipe dirigem-se à linha lateral de sua respectiva quadra;

❖ Após o encerramento da partida, os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para cumprir as tarefas administrativas;

❖ Os capitães deverão se dirigir à mesa do apontador para a conferência, aprovação e assinatura da súmula;

❖ Após o encerramento da súmula o 2º árbitro entregará as vias pertencentes a cada equipe

LOCAL DE JOGOS

Art. 26 - A quadra e o ginásio devem satisfazer as medidas oficiais de jogo e apresentar condições de segurança e ambiente adequado para realização dos jogos.

Art.26.1- Os locais de realização dos jogos serão definidos pela comissão organizadora da Liga Mineira.

Art.26.2- Fica proibida a entrada de instrumentos, materiais de qualquer tipo ou tamanho e seus acessórios, de sopro ou percussão, buzinas ou qualquer outro instrumento sonoro que prejudique o desenrolar do jogo.

AGENDAMENTO DOS JOGOS

Art. 27 - O agendamento deve ser efetuado semanalmente e comunicado as equipe com no mínimo de 6 (seis) dias de antecedência.

Art. 28 – Após a publicação semanal não serão aceitos pedidos para a alteração de jogos.

DIAS E HORÁRIO DOS JOGOS

Art. 29 – Aos sábados e domingos em horários de conformidade com os ginásios disponibilizados.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 30 – Até sete equipes inscritas, todos contra todos, classificando-se as quatro primeiras colocadas para cruzamento olímpico. A partir da oitava equipe divisão em duas chaves, classificando-se os dois melhores classificados de cada grupo para cruzamento olímpico na série ouro e os respectivos terceiros e quarto lugares de cada grupo para cruzamento olímpico na disputa da serie prata.

Art. 31 – As partidas serão disputadas em melhor cinco sets (três sets vencedores).

CAPÍTULO VIII

DO DELEGADO

Art. 32 - A FMV e a Super Sports nomeará delegados para as partidas que julgar necessário, que terão poderes para tomar todas as decisões finais relacionadas a todos os setores da organização envolvidos na realização do jogo.

Art. 33 - O delegado deverá chegar ao ginásio até 1 (uma) hora antes do início da partida com o objetivo de atender às necessidades administrativas e técnicas pertinentes ao jogo conforme este regulamento como:

33.1 - Verificar condições da quadra e equipamentos necessários a realização do jogo,

33.2 - Controlar horário de chegada da equipe de arbitragem e na ausência de algum membro da mesma providenciar remanejamento das funções dos presentes quando possível ou até mesmo providenciar outro árbitro ou apontador.

Art. 34 - O delegado deve enviar à FMV relatório do jogo no dia seguinte ao de sua realização.

Art. 35 - Caso conste no relatório do delegado alguma ocorrência, os clubes poderão solicitar cópia à FMV.

CAPÍTULO VIII

PREMIAÇÃO

Art. 36 - Serão conferidas 18(dezoito) medalhas aos atletas inscritos e comissão técnica.

Art. 37 - Será conferido troféu a equipes participantes que obtiverem o primeiro, segundo e terceiros lugares de cada naipe na série ouro.

Art. 37.1- Caso haja disputa da série prata, somente serão premiadas as equipes campeãs e vice campeãs de cada naipe.

CAPÍTULO IX

FAIXA ETÁRIA, ALTURA DE REDE E SISTEMA DE JOGO

Art. 38 – **FAIXA ETÁRIA.**

Na temporada 2021 a Liga Mineira adulta de Voleibol terá a seguinte faixa etária, tanto em um naipe quanto no outro.

FEMININO

MASCULINO-

- Idade mínima de 16 anos completos -
até a data do início do campeonato.

ALTURA DA REDE

FEMININO

2,24m

MASCULINO

2,43m

Art. 39 - A realização do campeonato em cada naipes fica condicionado a um número mínimo de quatro equipes inscritas.

DISPOSIÇÕES TÁTICAS

Art.40 – As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB em vigor para as categorias adultas e conforme especificações do artigo 40.1 e 40.2

- **Art. 40.1** - 14 Jogadores: 14 atletas regulares – incluindo 1 (um) ou 2 (dois) Líberos –
 - 13 Jogadores: 13 atletas regulares – incluindo 1 (um) ou 2 (dois) Líberos –
 - 12 Jogadores: 12 atletas regulares – sem libero, 1 (um) ou 2 (dois) Líberos -
- **Art. 40.2-** Cada técnico terá direito a dois pedidos de tempo por set, não havendo tempo técnico no 8º e no 16º pontos.

CAPÍTULO X

CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO

Art. 42 - A pontuação para a classificação geral será a seguinte:

- - VITÓRIA (3X0 ou 3X1) - 3 PONTOS
- - DERROTA (0X3 ou 1X3) - 0 PONTOS
- - VITÓRIA (3X2) - 2 PONTOS
- - DERROTA (2X3) – 1 PONTO
- - NÃO COMPARECIMENTO - (MENOS 02 PONTOS)

Art. 43 - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios:

§1º - Número de Vitórias;

§2º - Sets average;

§3º - Pontos average;

§4º - Confronto direto (caso haja empate entre duas equipes).

CAPÍTULO XI

CONDUTAS EXIGIDAS

Art. 44 - Os participantes devem conhecer as "Regras Oficiais de Voleibol" e cumpri-las.

Art. 45 - Os participantes devem aceitar as decisões dos árbitros com espírito esportivo, sem questioná-las. Em caso de dúvida, um esclarecimento pode ser solicitado unicamente através do capitão na quadra de jogo.

Art. 46 - Os participantes devem evitar ações ou atitudes que possam influenciar as decisões dos árbitros ou ainda encobrir falta cometida por sua equipe.

Art. 47 - Os participantes devem ter conduta respeitosa, cortês, espírito esportivo e "fair play", não somente com os árbitros, mas também com os demais componentes da equipe de arbitragem, adversários, companheiros de equipe e espectadores.

CAPÍTULO XII

PENALIDADES

Art. 48 - O técnico ou atleta expulso em qualquer fase do campeonato, não poderá participar do próximo jogo de sua equipe, em caso de reincidência o técnico ou atleta ficará fora dos dois próximos jogos e assim sucessivamente.

Art. 49 - Entregar com atraso a pré-sumula e documentação de atletas e comissão técnica.

❖ Advertência por escrito;

❖ Reincidência: Multa de R\$ 30,00;

Art. 50 - Em caso de WO, a equipe causadora do mesmo, será multada no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais) por WO e não terá nenhum ponto computado para a classificação. Não havendo o pagamento, até o início do próximo jogo, a equipe fica impedida de participar, ocasionando um novo W.O.

Art. 51 - Em caso de desistência da competição, por qualquer motivo, serão anulados todos os resultados da equipe desistente, dando origem a uma nova classificação.

Art.52- As equipes que desistirem da disputa de qualquer naipes, desde que já iniciada a competição, serão desclassificadas automaticamente de todas as outras categorias em que estiverem disputando a Liga Mineira 2021, ficando também suspensa das disputas da Liga Mineira 2022.

Art. 53 - Caso seja comprovada a irregularidade da inscrição de qualquer atleta, esta acarretará na perda de pontos da equipe nas partidas da qual o mesmo tenha participado.

Art. 54 - Os recursos deverão ser impetrados até 48h (quarenta e oito horas) após o término da partida, exceção feita nos casos de irregularidade de inscrição, que poderão ser efetuados a qualquer momento. Caberá a Comissão Organizadora, julgar os recursos apresentados.

Art. 55 - As equipes participantes serão responsáveis pela permanência e conduta de seus atletas e acompanhantes (torcida), durante a competição, ficando sujeito a desclassificação, pela Comissão Organizadora, caso haja algum incidente.

Art. 56 - As imagens dos atletas obtidas nos locais da competição - individual ou coletiva - assim como a dos professores de educação física, técnicos e demais dirigentes das equipes inscritas na competição, poderá ser utilizado pela Liga Mineira a título de divulgação, sem fins comerciais, nos seguintes meios: sites da Federação Mineira ou da Super Sports, em revista ou livros, jornais e programas de TV, Twitter, Facebook, Instagram, Youtube, Blog da competição e outras mídias sociais que possam ser criadas.

Art. 57 - A Comissão Organizadora se reserva o direito de proibir a permanência e ou entrada no local do evento de qualquer indivíduo, que tenha conduta não educativa ou que não seja convidado.

Art. 58 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora sendo sua decisão irrecorrível e inapelável.

